

DECRETO MUNICIPAL Nº 006/2021

Indiará - GO, 27 de Janeiro de 2021.

**“INSTITUI LUTO OFICIAL NO
MUNICÍPIO DE INDIARA.”**

O Prefeito do Município de Indiará, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica Municipal, e ainda ...

Considerando o registro do falecimento do médico José Rafael Abraão:

Considerando o consternamento geral da comunidade de Indiará, e o sentimento de pesar, solidariedade, dor e saudade que emerge em virtude do falecimento do Dr. José Rafael Abraão, que será sempre lembrado pela ética médica, pela dedicação e zelo com os pacientes, e pela atuação incessante na humanização do serviço de saúde pública municipal;


DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado pelo prazo de 03 (três) dias, a contar da publicação deste Decreto, LUTO OFICIAL no Município de Indiará, Goiás, em virtude do falecimento do médico JOSÉ RAFAEL ABRAÃO, ocorrido no dia 27 de Janeiro do corrente ano.

Parágrafo Único – Deverá ocorrer em todos prédios públicos, o hasteamento da Bandeira Nacional, até meio mastro e assim, perdurará, enquanto durar o luto oficial de trata este artigo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDIARA,
ESTADO DE GOIÁS, AOS 27 DE JANEIRO DE 2021.**



DIVINO MARQUES DE SOUSA
Prefeito Municipal